



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Sexta, 31 de Janeiro de 2025

Ano VII - Edição nº 332

Página 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

- EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023 - **(Processo Administrativo nº 84/2023 – Pregão Presencial nº 02/2023.)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: GASPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços original celebrado sob nº 15/2023, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de controle de acesso (vigia) do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, nas datas e horários constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula 13.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual (Cláusula 7.1) por mais **12 (doze) meses**, correspondentes ao período de **18 de Dezembro de 2024 até 18 de Dezembro de 2025**, nos termos da legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no disposto na Cláusula 6.1.1 do instrumento contratual original, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 167.991,84** (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a **12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 13.999,32** (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 18 de Dezembro de 2024

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS -
João Pedro da Silva Siqueira – Presidente.
CONTRATANTE

